



LEI Nº 395/2012, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012

“Dispõe sobre alterações aos anexos da Lei nº 298/2009 que trata do Plano Plurianual – PPA 2010/2013 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em virtude da necessidade de adequação orçamentária e em razão da criação e alteração de denominação de programas e ações na Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Brasilândia do Tocantins – TO, para o exercício de 2013, ficam alterados os seguintes anexos da Lei Municipal nº 298/2009 – Plano Plurianual - PPA 2010/2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, aos 16 dias do mês de Novembro de 2012.


JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA
Prefeito Municipal